PARLAMENTAR PEDE CUMPRIMENTO DE LEI QUE ESTABELECE REGRAS PARA CONDUÇÃO DE CÃES EM VIAS PÚBLICAS

De autoria do Vereador Zé da Mula (PSD), o requerimento apresentado nesta terça-feira, 18, durante sessão ordinária do legislativo isabelense, solicita informação quanto ao cumprimento da Lei estadual no 11.531/2003, estabelecendo regras para a condução em vias públicas e locais de acesso público de cães das raças mastim napolitano, Pit Bull, Rottweiller e American Stafforshire Terrier, bem como das suas variações e raças derivadas.
"É comum andar pelas ruas da cidade e se deparar com cães, principalmente da raça 'pit bull', sendo conduzidos sem coleira e guia de condução, bem como de focinheira. Assim, é de suma importância que o Município adote fiscalização conjunta com a Polícia Militar, visando inibir tal situação", explicou o vereador.
O texto teve aprovação unânime dos parlamentares.